



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA – BAHIA  
CNPJ Nº 14.197.586/0001-30  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ Nº 29.967.729/0001-13  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
Lei Municipal Nº 681, de 07 de outubro de 2004

## **ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA TEMPORÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF de  
nº \_\_\_\_\_, e RG \_\_\_\_\_, natural do município de Jacobina ,para fins  
de inscrição na chamada pública emergencial de cultura nº 004/2024, declaro que  
temporariamente resido no município de Jacobina. Ainda em tempo declaro que sou:

- ( ) Fazedor de Cultura nômade  
( ) Fazedor de Cultura Circense  
( ) Fazedor de Cultura de rua

E através deste, comprometo-me a permanecer no município pelo tempo de 365 dias.

Tempo este que será utilizado para a realização da proposta inscrita, assim como a realização da contrapartida acordada e as devidas prestações de contas exigidas.

Sendo verdade as informações acima citadas e sem mais para o momento,  
Assino.

Jacobina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

PROPOSITOR